



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

INDICAÇÃO 001/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja estudada e analisada, tecnicamente, a viabilidade de abertura e adequação de acesso nas margens da Rodovia MG-255, na altura do km 47,5, no acesso da Avenida 5, visando à melhoria das condições de entrada e saída do município, bem como a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

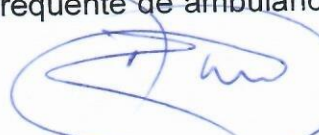

Vereador **Bruno Faria Ferreira**

DA JUSTIFICATIVA



A presente indicação justifica-se em razão da ausência de acostamento, da deficiência de sinalização vertical e horizontal e do intenso tráfego de veículos pesados, especialmente caminhões, fatores que têm comprometido significativamente a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de impactarem negativamente o fluxo regular do trânsito no local.

Ressalta-se que a atual condição da infraestrutura viária no referido trecho afeta diretamente a mobilidade urbana, potencializa a ocorrência de acidentes e expõe a população a riscos constantes. Destaca-se, ainda, o intenso fluxo de veículos, envolvendo moradores do município e dos bairros adjacentes, bem como o trânsito frequente de ambulâncias e veículos de emergência, o que torna a situação





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

ainda mais sensível sob o aspecto da segurança viária e do atendimento rápido à população.

Embora a rodovia MG-255 e suas margens sejam de competência do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), é plenamente possível e recomendável, que o Município, em regime de cooperação e parceria institucional com o referido órgão estadual, busque a adoção de medidas conjuntas para a execução de melhorias no local, tais como adequações de acesso, reforço da sinalização e demais intervenções técnicas necessárias.

Dessa forma, a presente indicação visa promover a articulação entre o Poder Executivo Municipal e o DER-MG, no intuito de viabilizar soluções que assegurem melhores condições de trafegabilidade, mobilidade e segurança à população, atendendo ao interesse público e à prevenção de acidentes.

Ademais, os veículos que trafegam nos sentidos Frutal–Itapagipe e São Francisco–Itapagipe precisam realizar a conversão diretamente à frente do fluxo da rodovia para acessar a cidade, situação que gera risco elevado de acidentes e representa perigo significativo aos usuários da via, conforme histórico de ocorrências já registradas no local.

Diante disso, entende-se necessária a adoção de providências técnicas que visem à melhoria da segurança viária, à redução de acidentes e à garantia de melhores condições de acesso ao município.